

*aprovado por
unanimidade
em 12 discussões
em 19.10.53
G. P. Plessmann*

*as reuniões com
permanentes
Bauer
24.8.53*

Projeto de Lei nº 30-53 aprovado por
unanimidade de,
Suplementa verba de orçamento *em 2ª discussão*
Chaves Bauer
26.10.53

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), a verba 621/8-29-4 — Despesas Diversas, do Orçamento Municipal vigente.

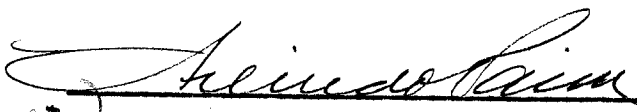
§ Único - A suplementação de que trata este artigo destina-se ao reforço de item VIII — Auxílio às Oficinas de Santa Rita de Cássia, constante do Decreto nº 28, de 5 de dezembro de 1952 (Tabela Explicativa).

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, a verba 641/8-98-4 — Despesas Diversas, do Orçamento Municipal em vigor, em seu item V — Auxílio aos Festejos Carnavalescos, na importância de Cr\$... 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros).

Art. 3º - A anulação de que trata o artigo anterior, servirá de recurso para cobertura da suplementação prevista no artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 1953.


Vereador Arlindo Paim.

*dedicada a discussão
5/10/1953
G. P. Plessmann
(vice-pres. em exerc.)*

Adiada a discussão
a respeito da bancada
do PNV "5/10/53.
grat. dispensando
(vic-mes. em expere.)